


**ATA DA 107ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente Substituta; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Controladoria e Finanças; Leilane Mendes Barradas, Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta; Rosane de Mendonça Gomes, Diretora de Atenção à Saúde Substituta. Encontravam-se presentes também Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Nadja Naira Valente Mayrink Bisinoti, Coordenadora de Ensino e Pesquisa; José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Coordenador de Gestão Estratégica; Wildemar Santos de Moura, Chefe de Serviço de Relações de Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Marisete Aparecida Beu Ribeiro, Assessora da Presidência; José Luiz da Silva, Assessor Parlamentar; Claudia Patrícia Ribeiro Dutra, Assessora Técnica Parlamentar; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: a) Informes; e b) Ordem do Dia: 1) Processo 23000.013562/2013-41: Reajuste de preços do Contrato 26/2013, a partir de maio/2014 – Relatoria Cristiano Cabral; e 2) Processo 23477.005533/2014-91: Prorrogação do Contrato 46/2014, de prestação de serviços de manutenção predial, para atendimento às necessidades da Sede – Relatoria Leilane Mendes Barradas. A Presidente Substituta cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) solicitou a inclusão do Processo 23477.013657/2015-21, o que recebeu a concordância de todos e passou a configurar o item 3 da pauta. Em seguida, foram feitos os informes. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) comentou a respeito do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, de iniciativa da Presidência da República, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres; o programa consiste em disseminar novas concepções em gestão de pessoas e cultura organizacional, para alcançar a igualdade entre homens e mulheres no trabalho. Informou-se que a adesão ao programa é voluntária e pode ocorrer até janeiro de 2016; atualmente, 83 empresas públicas e privadas participam do programa, o que atinge, direta ou indiretamente, cerca de 1 milhão de pessoas. Finalizando, pontuou-se que, no âmbito da Ebserh, algumas iniciativas atinentes ao assunto já estão em andamento, a exemplo da licença-maternidade ampliada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, aplicável também para os casos de adoção, e a existência das comissões e do Canal de Relações de Trabalho. A Presidente



Substituta agradeceu à DGP pelo informe e frisou a importância das discussões relacionadas ao tema. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia. Pelo item 1, abordou-se o Processo 23000.013562/2013-41, de relatoria do Diretor Cristiano Cabral, a respeito de reajuste de preços do Contrato nº 26/2013, a partir de maio de 2014, cujo objetivo é a metrificação das demandas executadas pela Fábrica de Software, na modalidade Fábrica de Métricas. O relator informou que o contrato, oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2013 da Fundação Nacional do Índio (Funai), é firmado com a empresa Abrantes Soluções Ltda. ME; o reajuste será calculado em 6,1531% para o período de abril de 2013 a março de 2014; aplicando-se este índice, o valor anual do contrato passará de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 291.921,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e um reais), perfazendo uma diferença de R\$ 16.921,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e um reais), o que indica, segundo pesquisa realizada, valor abaixo da média de preços praticados na Administração Pública. O relator afirmou, ainda, que a contratação tem vigência até 27 de novembro de 2015 e apontou a existência, nos autos do processo, de parecer jurídico favorável e de parecer da Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF) atestando disponibilidade orçamentária; e manifestou-se também favoravelmente ao prosseguimento dos procedimentos para o reajuste de preços do Contrato nº 26/2013, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva. Prosseguindo, abordou-se o item 2 da pauta, com o Processo 23477.005533/2014-91, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, a respeito da prorrogação do Contrato nº 46/2014, de prestação de serviços de manutenção predial, para atendimento às necessidades da Sede da Ebserh. A relatora informou que o referido contrato, originário do Pregão nº 19/2014 da Ebserh, foi firmado com a empresa Engeprom Engenharia Ltda., para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como com realização de serviços eventuais e diversos nos sistemas, equipamentos e instalações prediais nas áreas privativas da Sede da Ebserh. O valor total da contratação é de R\$ 594.237,40 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Esclareceu-se que este é o valor-limite, o qual não será necessariamente utilizado em sua totalidade, pois a execução orçamentária, no caso desta contratação, ocorre por demanda. A relatora apontou, ainda, a existência de parecer jurídico favorável, bem como de disponibilidade orçamentária para a prorrogação do contrato, manifestando o entendimento de que os atos que constam do processo estão regulares e que os pressupostos fáticos e jurídicos foram realizados para subsidiar a contratação; destarte, recomendou a aprovação do Termo Aditivo ao contrato, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva. Foi editada, então, a Resolução nº 180/2015, referente à aprovação dos itens 1 e 2 da pauta. Em seguida, passou-se ao item 3 extrapauta, com o Processo nº 23477.013657/2015-21, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, sobre a prorrogação do Contrato nº 39/2014, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens. A relatora informou que a prestação dos serviços, de natureza contínua,

compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas com complemento de trecho por via terrestre, rodoviário e/ou ferroviário, e fluvial, em âmbitos nacional e internacional. Informou-se que o Contrato nº 39/2014, a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, originou-se do Pregão nº 17/2014 da Ebserh, e foi firmado com a empresa Ideias Turismo Ltda., pelo valor global de R\$ 12.071.408,48 (doze milhões, setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$ 2.010.480,13 (dois milhões, dez mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos) para o exercício de 2015. Considerando a realização de pesquisa de preços, que comprovou a vantajosidade da prorrogação do referido contrato; a manifestação favorável da Consultoria Jurídica; a existência de disponibilidade orçamentária atestada pela DCF; e a regularidade dos autos do processo, a relatora manifestou-se favoravelmente à prorrogação do Contrato nº 39/2014. A Presidente Substituta comentou que, conforme orientações internas, o uso do recurso da videoconferência contribuiu consideravelmente para a redução de gastos com diárias e passagens, em observância às diretrizes recentes do Governo Federal. Após análises e esclarecimento de dúvidas entre os membros da Diretoria Executiva, o item foi aprovado por unanimidade e foi editada a Resolução nº 181/2015. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Substituta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.




JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente Substituta



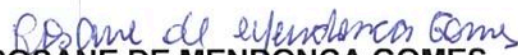
CRISTIANO CABRAL
DGPTI



CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
DCF



LEILANE MENDES BARRADAS
DAI Substituta



ROSANE DE MENDONÇA GOMES
DAS Substituta